



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

ESTADO DE SÃO PAULO



Institui a Campanha Permanente “Animal não é coisa” que visa conscientizar sobre a importância do respeito, cuidado e proteção aos animais no Município de Cordeirópolis e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Cordeirópolis, a Campanha Permanente “**Animal não é coisa**”, com o objetivo de promover a conscientização da população sobre o respeito, cuidado, proteção e bem-estar dos animais.

Art. 2º A Campanha terá caráter educativo, informativo e preventivo, podendo incluir, entre outras ações:

I – Palestras, seminários e oficinas em escolas, praças e demais espaços públicos;

II – Divulgação de materiais educativos em meios físicos e digitais;

III – Incentivo à adoção responsável de animais;

IV – Promoção de ações contra maus-tratos e abandono de animais;

V – Divulgação dos direitos dos animais e das penalidades previstas em lei para quem os desrespeita;

VI – Demais ações voltadas à conscientização sobre o respeito aos animais.

Art. 3º A Campanha poderá ser desenvolvida de forma contínua, com maior ênfase no mês de **outubro**, em referência ao **Dia Mundial dos Animais**, comemorado em 4 de outubro.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 4º Fica o Poder Executivo responsável pela elaboração, organização e execução das ações desta campanha.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no Município de Cordeirópolis, a **Campanha Permanente “Animal não é coisa”**, com foco na conscientização da população sobre a importância do respeito, cuidado e proteção aos animais.

Infelizmente, os casos de maus-tratos, abandono e negligência ainda são frequentes, muitas vezes por falta de informação ou sensibilização. Por isso, campanhas permanentes como esta são fundamentais para transformar a realidade, incentivando o cuidado, a adoção responsável e o combate à crueldade animal.

Cordeirópolis, 23 de abril de 2025.